PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O Secretário de Infraestrutura Obras, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Simone de Oliveira, matrícula 63.561, na função de Gestora e como Gestora substituta Sumaya Temperini de Moraes, matrícula 207.727. Na função de Fiscal o servidor Jeferson Pires Aragão, matrícula 63.784, e como fiscal substituto Junior da Silva dos Santos, matrícula 100.644, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº. 407/2025, firmado com este Município e a empresa **DIEGO K. DA ROZA**, que tem por objeto o fornecimento de vigas e pranchões de eucalipto, conforme processo nº. *17.989/2025.*

Art. 2º - O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento e a fiscalização de sua entrega.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de novembro de 2025.

Nova Friburgo, 16 de dezembro de 2025.

Bernardo Coelho Verly

Secretário de Infraestrutura e Obras

Matrícula 62.009

Código identificador: 01f2af1e-bf84-420c-8c04-6fe7ed598b6b